



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 5.027, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

Artigo 1º. – Fica AUTORIZADO o Sr. **AURELINO MARQUES**, Cédula de Identidade/RG nº 18.345.785-7 SSP/SP, CPF nº 061.866.158-12, Carteira de Habilitação nº 01228723810 SSP/SP, a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

Artigo 2º - O Servidor Público supramencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para uso profissionais e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de setembro de 2023.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5027 em 20/09/23

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.